

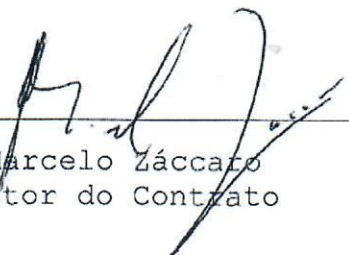


**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA**

**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS**

Em conformidade com o estabelecido na Cláusula Sétima - do Prazo de Execução (item 7.2), do Contrato nº 15/18 (TCA nº 24.714/026/17), estabelecido entre o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** e a Empresa **IDEAL ELEVADORES DE ARARAQUARA LTDA - EPP**, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva de 01 (um) elevador, instalado no Prédio da Unidade Regional de Araraquara-UR-13, localizada à Rua Euclides da Cunha Viana, nº 551, Jd. Santa Mônica, CEP: 14081-096, Araraquara/SP, autorizando o início dos serviços a partir do dia 19/04/2018 (dezenove de abril de dois mil e dezoito).

Araraquara, em 15 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Zaccato  
Gestor do Contrato

  
\_\_\_\_\_  
Empresa